



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 076/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/11/2019.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária

Instaurar Sindicância – denúncias contidas no documento encaminhado pelo Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, Prof. Luís Otávio de Oliveira Goulart, ao Diretor do CCA, em 31/10/19, a respeito do Professor Juliano Bortolo de Conti.

Considerando o documento encaminhado pelo Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, Prof. Luís Otávio de Oliveira Goulart, ao Diretor do CCA, em 31/10/19;

considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar denúncias contidas no documento encaminhado pelo Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, Prof. Luís Otávio de Oliveira Goulart, ao Diretor do CCA, em 31/10/19, a respeito do Professor Juliano Bortolo de Conti.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2019. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)